

Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Fones (0449) 32-1240 - 32-1241 - C.G.C. 76217025/0001-03

LEI Nº. 162/88

DATA:-07/12/1988

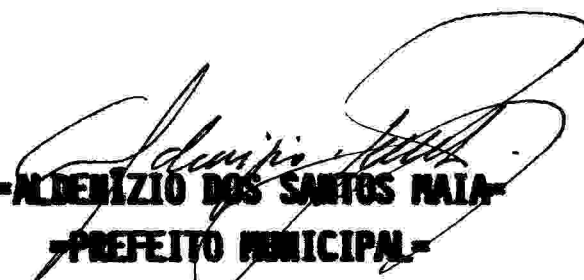
SÚMULA:- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.-

ARTIGO 1º)- DENOMINAR-SE-Á "BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL ANITA GALDAN CEREZINI", A BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA QUADRA Nº. 124 LOTES Nºs.01, 02, 03, 04, 05 E 06, NA AVENIDA VEREADOR LUIZ POSSO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MARQUES JORGE, CONFRONTANDO-SE AOS FUNDOS COM A AVENIDA PADRE ALBERTO PIEROBON, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ.

ARTIGO 2º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR,, AOS 07 DIAS' DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1988.-


-ALDENIZIO DOS SANTOS MAIA-
-PREFEITO MUNICIPAL-

